



REGULAMENTO DO 21º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SUÍÇO/2018

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol Suíço da OAB/SC constitui-se em prática desportiva privativa dos advogados regularmente inscritos na Seccional de Santa Catarina e obedecerá as determinações estabelecidas no presente regulamento, sendo coordenado pela Comissão Estadual de Esportes com o intuito de promover a integração e confraternização da classe através do esporte-lazer.

Parágrafo Único – A participação dos Advogados no supracitado evento é espontânea, ficando isenta a OAB/SC de qualquer responsabilidade por eventuais danos que possam vir a sofrer em razão da sua decorrência.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Estadual de Esportes será indicado pela Diretoria da OAB/SC, cabendo-lhe compor a sua diretoria nomeando o Vice-Presidente, o Secretário e a seu critério os Coordenadores Regionais de Esportes de cada uma das 06(seis) Regiões.

Parágrafo 1º – Ao Coordenador Regional de Esportes caberá, em conjunto com a Comissão Estadual de Esportes coordenar as ações de desporto nas respectivas Regiões:

* **REGIÃO I** - compreende as subseções de São José, Palhoça, Biguaçu, além da própria sede da Seccional, Florianópolis;

* **REGIÃO II** - compreende as subseções de Joinville, Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Canoinhas, Mafra, São Bento do Sul;

* **REGIÃO III** - Tijucas, Itapema, Balneário Camboriú, Camboriú, Balneário Piçarras, Itajaí, Brusque, Blumenau, Gaspar, Indaial, Timbó, Navegantes, Rio do Sul;

* **REGIÃO IV** – Lages, Fraiburgo, São Joaquim, Caçador, Videira e Curitibanos;

* **REGIÃO V** - compreende as subseções de Criciúma, Tubarão, Araranguá, Laguna, Imbituba, Braço do Norte, Sombrio e Orleans;

* **REGIÃO VI** - compreende as subseções de Chapecó, Xanxerê, Palmitos, São Miguel do Oeste, Joaçaba, Concórdia, Campos Novos, Porto União, Pinhalzinho e São Lourenço do Oeste.

Parágrafo 2º – Compete a Comissão de Esportes a nomeação dos membros da Comissão Disciplinar, no mínimo de 03 (três), a fim de dirimir



dúvidas sobre o regulamento e aplicar penalidades disciplinares aos participantes do certame.

Parágrafo 3º - O Presidente da Comissão Estadual de Esportes, poderá nomear Comissões Disciplinares Temporárias, específicas para cada uma das Fases Classificatórias e para os jogos das fases Semi-final e final.

Art. 3º - É assegurado às Subseções participação nas Sub-Comissões de Esportes que poderão ser compostas por membros indicados pelas Subseções da OAB/SC agrupadas na respectiva Região, em idêntica proporção, exceto na hipótese de sua voluntária omissão.

Art. 4º - As Sub-Comissões de Esportes terão a incumbência de auxiliar a Comissão Estadual de Esportes na promoção e organização de eventos esportivos, bem como incentivar e propiciar a participação dos Advogados.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – Poderão ser inscritos advogados, regularmente inscritos na OAB/SC, e que não estejam cumprindo penalidade disciplinar, estejam licenciados, ou ainda, estejam em exercício de cargo incompatível com a advocacia.

Parágrafo 1º - Será cobrado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por equipe para disputa das fases iniciais, bem como o valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) das 04 equipes classificadas para a fase final do campeonato.

Art. 6º - É facultado a cada Subseção da OAB/SC formar mais de uma equipe.

Parágrafo 1º - A **SUBSEÇÃO** que não tiver condições de formar uma equipe poderá associar-se a outra Subseção da mesma Região.

Parágrafo 2º - É proibido inscrever advogados inscritos em Subseções que não abrangem a sua Região, independente da fase da competição.

Art. 7º - É vedada a inscrição e a participação de atleta por mais de uma equipe, sendo ou não da mesma Subseção.

Art. 8º - As equipes poderão inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas, dos quais todos devem ser advogados.



Parágrafo 1º - É vedada a substituição de inscrição de atleta, independentemente do motivo.

Parágrafo 2º - As equipes poderão, após a entrega da Ficha de Inscrição, proceder à inscrição de novos atletas, devendo enviar ao Presidente da Comissão Estadual de Esportes da Seccional, via email, um dia antes dos jogos, a ficha de inscrição atualizada, respeitado o limite máximo do artigo 8º, na hipótese de não ter sido atingido quando da inscrição, desde que os novos inscritos não tenham participado de nenhum jogo válido pelo certame defendendo outra equipe inscrita.

Parágrafo 3º - A Ficha de Inscrição é padronizada e considerada parte integrante deste regulamento, devendo nela constar os nomes completos, registro na OAB/SC e e-mail de cada atleta, nome do representante da equipe, telefone e o e-mail do mesmo, para fins de comunicações oficiais e a informação de que os inscritos assumirão inteira responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo 4º - As inscrições ficarão abertas até **dia 30 de março de 2018**, sendo que a ficha de Inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Estadual de Esporte através do e-mail julianobizatto@hotmail.com, juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição, que deverá ser feito através do Link publicado no site da OAB/SC.

III – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 9º - O 21º Campeonato Estadual de Futebol Suíço da OAB/SC será disputado pelo Processo do Rodízio em Grupo c/c Processo Eliminatório.

Parágrafo Primeiro – Os inscritos serão distribuídos em grupos, pelos critérios de sorteio, em data a ser definida pela Comissão, divididos por regiões, jogando a primeira fase em suas respectivas regiões, na segunda fase as equipes da região I jogam com as da região VI, as equipes da região II com as da região III, e as equipes da região IV com as da região V.

Parágrafo Segundo - Na 3ª fase e nas finais os jogos serão realizados em apenas uma região, o que será definido pela Comissão de Esportes, sendo que todos os sorteios de jogos devem ocorrer antes do início dos jogos.

Art. 10º - A composição dos grupos na 1ª fase classificatória será formada por equipes da mesma região, classificando-se a princípio os dois primeiros colocados de cada grupo, o que também deve ocorrer nas 2º e 3ª fases, restando para fase final apenas 04 equipes, que se enfrentarão em sistema eliminatório.



Parágrafo 1º – Havendo necessidade técnica, para a composição dos grupos, em número potência de dois, das fases subseqüentes, a complementação dos classificados será através de Índice Técnico.

Parágrafo 2º - Os critérios para definir os classificados pelo Índice Técnico obedecerão à seguinte ordem: a) Maior número de pontos; b) Maior número de vitórias; c) Maior saldo de gols; d) Maior número de gols prós; e) Menor número de cartões vermelho; e) Sorteio Público na Sede da OAB/SC.

Art. 11º - O campeonato será desenvolvido em 04 (quatro) fases:

1ª Fase - será realizada nos dias 07/04 e/ou 14/04/2018;

2ª Fase - será realizada em 09/06 e/ou 16/06/2018;

3ª Fase - será realizada em 15/09 e/ou 22/09/2018;

4ª Fase - será realizada em 20/10 e/ou 27/10/2018.

Parágrafo Primeiro – as datas poderão ser alteradas pela Comissão de Esportes, ou ainda pelos coordenadores regionais no caso de impossibilidade de realização da rodada por ausência de campo, chuva ou motivo de força maior.

Art. 12º - As equipes serão divididas por grupos, em suas regiões, formando-se os grupos através de sorteio realizado na sede da OAB/SC, na sala das comissões, no dia 02/03/2018, a partir das 14h30min, sob responsabilidade da Comissão de Esportes da OAB/SC e/ou dos Coordenadores Regionais.

Parágrafo 1º - Os jogos da **1ª Fase** serão realizados em 06 cidades Sedes, que deverão ser definidas pela Comissão de Esportes;

Parágrafo 2º - Os jogos da **2ª Fase** serão realizados em 03 cidades Sedes, que deverão ser definidas pela Comissão de Esportes, mediante sorteio se mais de uma Subseção se habilitar, bem como realizar-se-á o sorteio dos grupos no dia do evento, com antecedência mínima de 30 minutos antes do início da rodada, devendo classificar-se no mínimo de 12 equipes para a 3ª fase do Campeonato;

Parágrafo 3º - Os jogos da **3ª e 4ª fases** serão realizados em apenas em uma cidade sede, compondo-se a **3ª fase** de no máximo 16 equipes e no mínimo de 12 equipes, que serão divididas em grupos, **mediante sorteio realizado pela Comissão de Esportes da Seccional, em data a ser definida**



e previamente avisada aos representantes das equipes, classificando-se para a 4ª fase (Finais) apenas 04 equipes.

Parágrafo 4º - A **Fase Final** será composta por 04 equipes, daquelas melhores colocados na 3ª fase, que jogarão em sistema eliminatório, sendo que os confrontos serão sorteados no dia do evento, com antecedência de 30 minutos antes do início dos jogos.

Parágrafo Único – Os jogos da Fase Final serão realizados na Sede Balneária da OAB/SC, conforme calendário divulgado no artigo 11º.

Art. 13º - O cancelamento dos jogos programados somente se dará com 24 horas antecedentes a sua realização, mediante comunicado da Comissão de Esportes, através de wattssap, email e/ou telefone aos representantes das equipes, respeitando-se o calendário proposto, com a remessa da disputa para a primeira data disponível.

Art. 14º - As fases serão desenvolvidas pela Comissão de Esportes da OAB/SC em conjunto com o coordenadores regionais, competindo ainda aos mesmos, encaminhar imediatamente após o término da realização dos jogos de cada grupo, para o e-mail julianobizatto@hotmail.com o respectivo relatório técnico, súmulas e tabelas com o resultado dos jogos realizados, pontuação e equipes classificadas em cada grupo.

Art. 15º - Serão oferecidos troféus e medalhas ao 1º, 2º e 3º lugar, bem como troféu ao artilheiro e goleiro menos vazado, adotando-se para estes fins de apuração os jogos finais, à exceção de disputas de pênaltis.

IV – DAS REGRAS DE JOGO

Art. 16º – É obrigatório no início das partidas que os atletas/advogados de cada equipe se apresentem ao mesário do jogo, munidos da Cédula Profissional da OAB/SC, a fim de se proceder a conferência e a assinatura na súmula.

Art. 17º - Os jogos serão disputados em campo de futebol suíço com **grama natural ou grama sintética**.

Parágrafo 1º - As partidas serão disputadas em 02 tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 05 minutos de intervalo entre os tempos.

Parágrafo 2º – Haverá intervalos de 10 (dez) minutos entre as partidas.

Art. 18º - As vitórias valerão 03 (três) pontos e os empates 01 (um) ponto.



Parágrafo 1º - Havendo empate nos jogos das fases finais, o critério de desempate a ser adotado para definir o vencedor do jogo será a cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas, e persistindo o empate, haverá a cobrança de 01 (uma) penalidade alternada, devendo respeitar-se a ordem dos atletas escolhidos para cobrança nas 03 primeiras penalidades.

Art. 19º - A classificação da equipe no grupo será estabelecida pelos pontos obtidos e havendo empate em pontos, o critério de desempate será: **a) maior número de vitórias; b) confronto direto; c) saldo de gols; d) maior número de gols pró; e) menor número de gols contra; e) sorteio.**

Parágrafo único - O critério de desempate "confronto direto" estabelecido na letra "b" do artigo anterior aplica-se somente quando houver empate entre duas equipes. Havendo empate entre três ou mais equipes passa-se para o critério da letra "c", "saldo de gols".

Art. 20º - Cada equipe jogará, no máximo com oito (08) atletas e no mínimo com 05 (cinco) atletas em campo, não se computando o atleta que estiver cumprindo expulsão temporária por cartão azul.

Art. 21º - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da primeira partida programada para os jogos, após o que, na ausência de uma das equipes ou número inferior ao mínimo exigido de atletas (05), será declarado o W x O contra a equipe infratora e sua eliminação da competição.

Art. 22º - Ocorrendo, por qualquer motivo, após iniciado o jogo, a hipótese de uma equipe ficar com menos que 05 (cinco) atletas em campo, o árbitro dará por encerrada a partida, registrando na súmula o fato ocorrido.

Parágrafo 1º - Na hipótese do artigo anterior, a equipe que motivou o encerramento da partida por falta do número mínimo de jogadores em campo, perderá 03 pontos na fase classificatória, e será eliminada na fase eliminatório.

Parágrafo 2º - Todas as partidas realizadas naquele grupo, pela equipe eliminada por falta do número mínimo de jogadores em campo serão anuladas, com exceção dos cartões vermelho.

Art. 23º - Não haverá limite de substituições durante a partida, sendo inclusive permitido ao atleta substituído retornar ao jogo quantas vezes for necessário.



Art. 24º - Não haverá impedimento e as cobranças serão sempre indiretas, com exceção dos escanteios e penalidades máximas.

Parágrafo 1º - A reposição da bola em jogo, quando a mesma sair pelas linhas de fundo do campo (tiro de meta), deverá ser obrigatoriamente feita pelo goleiro utilizando as mãos.

Parágrafo 2º - Nas cobranças de falta e escanteios, deverá ser mantida uma distância de quatro metros entre a bola e adversário.

Art. 25º - O goleiro não poderá defender com as mãos as bolas recuadas com os pés e também aquelas provenientes da cobrança de laterais.

Art. 26º - As equipes deverão jogar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas, calções e meias, inclusive com calçado apropriado para o futebol suíço, sendo vedado o uso de chuteiras de futebol de campo.

Art. 27º - Serão aceitos dentro dos limites do alambrado da praça de esportes onde se realizarão os jogos, somente os atletas inscritos das equipes que estiverem disputando a partida em curso, os árbitros e mesários devidamente uniformizados e ainda, 01 (um) treinador por equipe e os reservas de cada equipe, devendo estes, para ali permanecer, estarem uniformizados por inteiro.

Art. 28º - Havendo equipe que desista ou abandone a competição, suas partidas serão desconsideradas, com exceção dos cartões vermelho, bem como ficará a critério da Comissão de Esportes incluir outra equipe da mesma região na próxima fase.

Art. 29º - Em todos os jogos será preenchida a respectiva súmula, conforme modelo aprovado pela OAB/SC, que será assinada por todos os atletas e pelo árbitro.

Parágrafo 1º - Deverão constar na súmula os cartões vermelho, amarelo e azul, aplicados aos atletas e demais ocorrências disciplinares que mereçam registro.

V – DAS PENALIDADES

Art. 30º - Todos os participantes deverão respeitar os princípios disciplinares estabelecidos neste regulamento, tendo como finalidade a competição, a promoção e o conagraçamento entre os Advogados através do esporte.



Art. 31º - Considerar-se-ão passíveis de punição, a ser aplicada pela Comissão Disciplinar, todos os atos anti-esportivos e à moral esportiva que venham a ser praticados pelos participantes e/ou equipes participantes da competição.

Parágrafo 1º - As penalidades poderão ser desde a suspensão pura e simples até a exclusão do atleta ou equipe da competição, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

Art. 32º - O cartão amarelo serve de advertência, o cartão azul, suspensão por 03 (três) minutos, não podendo retornar a partida, contudo passado esse tempo, poderá ser substituído por outro jogador, após autorização do árbitro, e o cartão vermelho, expulsão.

Parágrafo 1º - O atleta expulso em virtude do cartão vermelho fica automaticamente suspenso para o próximo jogo, sem prejuízo de sofrer outras sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo 2º - Se a equipe jogar com o atleta expulso na partida imediata a sua expulsão, se vencer, será declarada perdedora por 1 x 0, desconsiderando-se ainda, os cartões disciplinares aplicados à equipe declarada vencedora.

Parágrafo 3º - Os cartões disciplinares não se acumulam de uma fase para outra, com exceção do cartão vermelho, se recebido no último jogo da fase anterior.

Art. 33º - A equipe que jogar com atleta que transgride os artigos 5º 6º e 7º, deste regulamento, será eliminada da competição; sendo desconsideradas todas as suas partidas, inclusive os resultados.

Art. 34º - Agindo a equipe com deslealdade durante a competição, retardando-lhe o andamento através de propositadas interrupções, será advertida, na reincidência suspensão de 01 (um) jogo.

Art. 35º - O atleta ou membro da equipe que usar de violência física ou verbal, em desfavor dos adversários, membros da OAB/SC, convidados, torcedores, funcionários, árbitro e auxiliares, será julgado pela Comissão Disciplinar nomeada pela Comissão de Esportes da OAB/SC, sem prejuízo do encaminhamento ao Tribunal de Ética da OAB/SC.

VI – DA IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Art. 36º – O prazo para impugnação de partida será até 48 horas após as disputas do dia, sendo decidido em única instância pela Comissão



Especial Disciplinar, composta por 03 membros, nomeados pela Comissão de Esportes da OAB/SC.

Art. 37º - A denúncia de participação de atleta, que transgredir o artigo 5º, art. 6º, ou o art. 7º, deste regulamento, poderá ser oferecida a qualquer tempo, por qualquer inscrito, no entanto, somente aceitar-se-á denúncias no prazo máximo de 30 dias após findo o campeonato.

Art. 38º - Os casos omissos relacionados à organização e prática das disputas serão resolvidos pela Comissão Estadual de Esportes e pelas Sub-Comissões de Esportes, no que lhes for diretamente afeto, cabendo os aspectos disciplinares serem apreciados pela Comissão Especial Disciplinar, utilizando-se de forma subsidiária o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 39º - Este regulamento foi aprovado pela Comissão Estadual de Esportes, em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, entrando em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANO CONRADO BIZATTO

Presidente da Comissão Estadual de Esportes da OAB/SC